

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 387/2024, referente a contratação das empresas: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Ernesto Wild, 2460, bairro Industrial, CEP 96.880-000, no município de Vera Cruz – RS, no valor total de R\$ 3.063,40 (três mil e sessenta e três reais e quarenta centavos) e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso, 2115, bairro Industrial, CEP 90.650-120, no município de Erechim – RS, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Visando aquisição de equipo para alimentação enteral, bico escalonado, sonda de aspiração traqueal e frasco para alimentação enteral visando abastecer as Unidades de Saúde.

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Pardo/RS, 16 de agosto de 2024

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal